



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S”

Nº 54, DE 2015

(Nº 4/2015, na Origem)

Brasília-DF, 23 de abril de 2015.

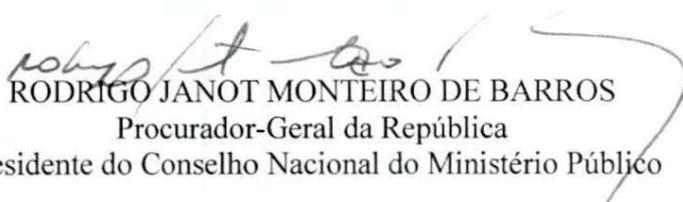
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no artigo 130-A, II, da Constituição Federal, e no art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, submeto à aprovação dessa respeitável Casa Legislativa o nome do Procurador de Justiça Militar ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, indicado pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Por oportuno, encaminho os originais dos documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e suas alterações, e pelo Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Setor de Embaixadas Norte, lote 43 -- Brasília/DF -- CEP: 70800-400
Telefones: (61) 3255-7310/7311/7312; e-mail: pgjm.gabinete@mpm.mp.br

Ofício nº 69/2015/Gab-PGJM

Brasília-DF, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República e
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Recebi em 17/abril/2015.
rodolfo

Assunto: Indicação de representante do MPM no CNMP.

Senhor Procurador-Geral da República,

Em atenção ao *Ofício Conjunto nº 002/2015/CNMP-PGR*, de 5/3/2015, informo a V. Exa. a indicação do Dr. ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, para o 2º mandato no Conselho Nacional do Ministério Público – biênio 2015/2017.

Esclareço que o processo eleitoral para a escolha de representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público contou com a participação de 59 eleitores votantes do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, de um total de 79 Membros, obtendo o Dr. ANTONIO PEREIRA DUARTE, único candidato ao pleito, 53 votos válidos.

Atenciosamente,


MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Militar

*CONJUNTO DE DOCUMENTOS PARA O SENADO FEDERAL
RELACIONADO AO PLEITO DE RECONDUÇÃO DO CANDIDATO ANTÔNIO PEREIRA
DUARTE AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO NACIONAL DOMINISTÉRIO
PÚBLICO – BIÊNIO 2015/2017*

Documentação a ser encaminhada ao Senado

Antônio Pereira Duarte

Antônio Pereira Duarte

Procurador de Justiça Militar da União

Candidato à Recondição ao Cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público

(Biênio 2015/2017)

Nos termos do artigo 383 do Regimento interno do Senado Federal, segue:

- Curriculum vitae, atualizado, constando as atividades profissionais e a relação de publicações de sua autoria.

Declarações

- Declaração quanto a existência de parentes seus que exercem atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional
- Declaração quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
- Declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- Declaração quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual
- Declaração quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

Certidões

- Certidão negativa de penalidade funcional emitida pela Corregedoria do MPM
- Certidão negativa de débitos relativos ao tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de dívida ativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
- Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
- Certidão negativa no que se refere a Ações Penais Militares emitida Justiça Militar da União
- Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais mantidas no Tribunal Regional da 1º Região.
- Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais e JEF mantidas na Seção Judiciária do Distrito Federal.
- Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais mantidas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, incluindo 1º instância
- Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais mantidas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, incluindo 1º instância.

- Síntese das informações demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, bem como resumo das atividades do 1º Mandato como Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Curriculum do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Antônio Pereira Duarte

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4457118728296093>
 Última atualização do currículo em 12/03/2015

Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e pós-graduação pelo Instituto Metodista Bennett/RJ (1994), com especialização em Direito Constitucional. Realizou o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra/RJ (2001). Professor de Direito Penal da Universidade Salgado de Oliveira de 2005 a 2012, tendo sido Professor convidado do Curso de Especialização em Ciências Penais da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, nos anos de 2005 a 2008. Membro do Ministério Público Militar da União desde 06 de Novembro de 1995. Autor do livro Direito Administrativo Militar, publicado pela Editora Forense, em 1995. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito militar, direito administrativo militar, direito penal militar, direito processual penal militar. Foi, também, integrante do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNOC, no biênio 2002/2004. Por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União, realizou diversos seminários jurídicos. Participou, outrossim, com outros cinco Membros do MPM, da elaboração do livro Memória do Ministério Público Militar, lançado em 2012. Integrou a Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União de 2011-2013. Foi Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Direito Militar realizada em Luanda/Angola, pela Universidade Cândido Mendes em parceria com o Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Jurídicas - CBEPJUR (2013 e 2014). Membro do Conselho Nacional do Ministério Público biênio 2013-2015. Coordenador do livro Direito Militar em Movimento, edição 2014, Editora Juruá, em homenagem ao Prof. José Carlos Couto de Carvalho. Mestrando em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB), biênio 2015-2016. Membro do Conselho Editorial da Revista do Conselho Nacional do Ministério Público. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Antônio Pereira Duarte
Nome em citações bibliográficas	DUARTE, A. P.

Endereço

Endereço Profissional	Ministério Público Militar, Procuradoria de Justiça Militar em Brasília - 1º Ofício. Setor SEN (Setor de Embaixadas Norte) Asa Norte 70800400 - Brasília, DF - Brasil Telefone: (61) 32557771 Fax: (61) 32557779 URL da Homepage: www.mpm.gov.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2015	Mestrado em andamento em Direito (Conceito CAPES 4). Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil. Orientador: Diaulas Costa Ribeiro.
2001 - 2001	Especialização em Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia. (Carga Horária: 930h). Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil. Título: O SIPAM/SIVAM e o Combate à Criminalidade Transnacional na Amazônia. Orientador: Cel Montenegro - Corpo Docente da ESG.
1994 - 1994	Especialização em pós-graduação em Direito Constitucional. (Carga Horária: 405h). Instituto Metodista Bennett, IMB, Brasil. Título: Aspectos Relevantes do Direito Administrativo Militar. Orientador: Prof. Mestre Rodolfo Pinheiro de Moraes.
1987 - 1992	Graduação em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Brasil.

Vínculo institucional	
2013 - Atual	Vínculo: Funcional, Enquadramento Funcional: Mandato
Outras informações	Conselheiro nomeado pela Presidente da República Dilma Rousseff, para o biênio 2013/2015, após aprovação em Sabatina do Senado Federal.

Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasil.

Vínculo institucional	
2008 - 2008	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador

Ministério Público Militar, MPM, Brasil.

Vínculo institucional	
1995 - Atual	Vínculo: Funcional, Enquadramento Funcional: Procurador Regional de Justiça em Brasília/DF, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações	Promotor de Justiça Militar aprovado em Concurso de Provas e Títulos, em 1995, foi promovido, em 1999, ao cargo de Procurador Regional de Justiça Militar em Minas Gerais. Transferido para a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, atualmente está licenciado do cargo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para exercer o mandato de Conselheiro Nacional (biênio 2013-2015).
Atividades	
11/1995 - Atual	Direção e administração, . Cargo ou função Procurador de Justiça Militar da União.

Universidade Salgado de Oliveira, UNIVERSO, Brasil.

Vínculo institucional	
2005 - 2012	Vínculo: Professor Universitário, Enquadramento Funcional: Celestista, Carga horária: 16
Outras informações	Professor de Direito Penal
Atividades	



Curriculum do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

02/2005 - Atual	Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas DIREITO PENAL Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil.
Vínculo institucional	
2005 - 2008	Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado
Outras informações	Professor convidado para ministrar Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar no Curso de Especialização em Ciências Penais/UFJF, tendo ministrado aulas para 04 turmas.
Atividades	
2005 - 2006	Ensino, Especialização em Ciências Penais, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Direito Processual Penal Militar Direito Penal Militar
Instituto Praetorium/Universidade Gama Filho, PRAETORIUM/UGF, Brasil.	
Vínculo institucional	
2007 - 2009	Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado
Outras informações	Coordena a Disciplina Direito Administrativo Militar no Curso de Especialização em Direito Militar, organizado pelo Praetorium/RJ em parceria com a Universidade Gama Filho/RJ
Atividades	
03/2007 - 03/2009	Ensino, Especialização em Direito Militar, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Direito Administrativo Militar
Academia de Polícia Militar de Brasília, APMB, Brasil.	
Vínculo institucional	
1996 - 1997	Vínculo: Contratual, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8
Atividades	
07/1996 - 07/1997	Ensino, Curso de Formação de Oficiais - CFO, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Direito Administrativo I e II
Centro Universitário de Brasília, CEUB, Brasil.	
Vínculo institucional	
1996 - 1997	Vínculo: Professor contratado, Enquadramento Funcional: Professor Universitário, Carga horária: 14
Atividades	
07/1996 - 07/1997	Ensino, Graduação em Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Direito Administrativo Direito Penal

Projetos de pesquisa

2008 - 2009	O Ministério Público nos Países de Língua Portuguesa Descrição: Trata-se de Projeto desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, conforme Edital 82/2008 e pela Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional - ASCJI, tendo por objetivo arrecadar material e coletar dados sobre o Ministério Público Militar nos demais países de língua portuguesa. Coube ao declarante, por sorteio, a pesquisa na República de Angola - África.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
--------------------	--

Currículo do Sistema de Curriculos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Integrantes: Antônio Pereira Duarte - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual

Periódico: Revista do Conselho Nacional do Ministério Público

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal Militar.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo Militar.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal Militar.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional dos Conflitos Armados.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

- 2014 Cidadão Honorário do Município de Juiz de Fora/mg, Município de Juiz de Fora/MG.
- 2014 Grande Medalha da Inconfidência Mineira, Governo do Estado de Minas Gerais.
- 2014 Medalhão "Marquês de Barbacena" nº 119, 4º Grupo de Artilharia de Campanha.
- 2012 Medalha do Mérito Judiciário Militar, Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- 2008 Distinção Adesguiana, ADESG/JF-MG.
- 2005 Diploma Medalha do Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial, Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção do Rio de Janeiro.
- 2004 Diploma de Amigo do Colégio Militar de Juiz de Fora/MG, Colégio Militar de Juiz de Fora/MG.
- 2004 Diploma de Agradecimento, Escola de Alto Comando e Estado-Maior do Exército.
- 2003 Diploma de Reconhecimento, Comando da 4ª Região Militar/ 4ª Divisão de Exército.
- 2002 Distinção Adesguiana, ADESG/JF.
- 2002 Medalha do Pacificador, Comando do Exército.
- 2000 Diploma da Insignia de Mérito Humanitário da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira.
- 2000 Diploma de Amigo do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Comando do CIAAR.
- 1999 Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, Ministério Público Militar.
- 1995 Diploma de Membro Avulso, Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB.

Curriculum do Sistema de Curriculos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. DUARTE, A. P. . A reinvenção da Justiça Militar brasileira. Revista do Ministerio Publico Militar, v. 24, p. 39, 2014.
2. DUARTE, A. P. . O Ministério Público Militar e seus Desafios Contemporâneos. Revista do Ministerio Publico Militar, v. 23, p. 61, 2013.
3. DUARTE, A. P. . A Construção Científica do Ordenamento Jurídico Militar. Revista do Ministerio Publico Militar, v. 22, p. 83-112, 2011.
4. DUARTE, A. P. . Ato de Serviço e sua conotação administrativa militar. Revista Direito Militar, v. 44, p. 33-38, 2004.
5. DUARTE, A. P. . Condições Específicas de Procedibilidade no Processo Penal Militar. Revista do Ministerio Publico Militar, Revista Especializada, v. 17, p. 135-153, 1999.
6. DUARTE, A. P. . Direito Administrativo Militar: Braço Especializado do Direito Administrativo Comum?. Revista da Associação Paulista do Ministério Público, Revista, v. 14, 1998.
7. DUARTE, A. P. . Da Intangibilidade do direito adquirido: diferenças ontológicas entre expectativa, aquisição e exercício de direito. Revista Forense, v. 337, 1996.

Livros publicados/organizados ou edições

1. Antônio Carlos Gomes Facuri (Org.) ; Cláudia Aguilar Silva Britto (Org.) ; Jorge César de Assis (Org.) ; José Carlos Couto de Carvalho (Org.) ; Luciano Moreira Gorrihas (Org.) ; Marana Queiroz Aquino Campos (Org.) ; DUARTE, A. P. (Org.) . Direito Militar em Movimento. 1ª. ed. Curitiba: Juruá, 2014. 136p .
2. DUARTE, A. P. . Sagrada Paz. 1. ed. Juiz de Fora: FUNALFA, 2011. v. 1. 80p .
3. DUARTE, A. P. . Direito Administrativo Militar. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. v. 1. 501p .

Capítulos de livros publicados

1. DUARTE, A. P. ; Clauro Roberto de Bortolli ; Ricardo Freitas . O Ministério Público Militar e as Forças Armadas na Segunda Guerra Mundial. In: Ricardo Freitas. (Org.). Memória Histórica do Ministério Público Militar, 117ed.Brasília/DF: Globalprint Editora Gráfica Ltda - ME, 2012, v. I, p. 01-81.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. DUARTE, A. P. . A Reforma e a Justiça Militar. Correio Braziliense - Suplemento Direito & Justiça, Suplemento, 18 out. 1999.
- 2.

Curriculum do Sistema de Curriculos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

DUARTE, A. P. . A Lei 9.099/95 no âmbito da Justiça Militar. *Correio Braziliense - Suplemento Direito & Justiça*, Suplemento, 11 out. 1999.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **DUARTE, A. P.** . Ministério Público e Técnicas de Investigação Criminal. In: I Encontro do Ministério Público da União, 2000, Brasília/DF. *Anais do I Encontro do Ministério Público da União*, 2000.

Apresentações de Trabalho

1. **DUARTE, A. P.** . Teoria do Ordenamento Jurídico Militar: Princípios, Valores e Institutos Fundamentais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **DUARTE, A. P.** . Atuação Conjunta dos Ministérios Públicos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **DUARTE, A. P.** . Os novos paradigmas constitucionais da Justiça Militar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **DUARTE, A. P.** . O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **DUARTE, A. P.** . Planejamento Estratégico do Ministério Público Militar Brasileiro. 2010.

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **DUARTE, A. P.** . Subcomissão do 9º Concurso Público de Cargos de Promotor da Justiça Militar. 1999. Ministério Público Militar.

Outras participações

1. **DUARTE, A. P.** . Concurso de Monografias referente Bicentenário da Justiça Militar da União. 2007. Superior Tribunal Militar.
2. **DUARTE, A. P.** . Concurso de Monografias da Justiça Militar da União. 1998. Superior Tribunal Militar.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

Curriculum do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

- 1.** III Congresso de Direito Militar promovido pela Polícia Militar de Sergipe. Reflexões sobre o Ordenamento Jurídico Militar. 2015. (Congresso).
- 2.** Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotores de Justiça Militar."O Papel do Conselho Nacional do Ministério Público na evolução do Ministério Público Brasileiro: Atuação Normativa, Disciplinar e Correcional". 2015. (Outra).
- 3.** Simpósio: "Sistema Prisional Militar à luz dos Direitos Humanos". "As Intervenções do CNMP no Sistema Prisional Brasileiro". 2014. (Simpósio).
- 4.** Oficina ESMPU: "O Ministério Público Militar nas ações de garantia da Lei e da Ordem". Exposição Oral como Capacitador. 2014. (Oficina).
- 5.** Oficina ESMPU: "Preservação do Patrimônio Histórico sob Administração Militar". O MPM na Preservação do Patrimônio Cultural Militar. 2014. (Oficina).
- 6.** Direito Internacional dos Conflitos Armados e O emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem. 2014. (Encontro).
- 7.** Comissão Técnica de Reforma da Lei Penal Militar de Angola. Contribuição com a Proposta de Alteração da Lei Penal Militar de Angola. 2014. (Outra).
- 8.** 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. Aspectos da Atuação no âmbito do CNMP. 2014. (Outra).
- 9.** XCIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Questões relacionadas à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo e Segurança Pública/CNMP. 2014. (Outra).
- 10.** 11ª Viagem Institucional à Amazônia. Viagem de Avaliação da atuação das Forças Armadas na Amazônia. 2014. (Outra).
- 11.** I Curso de Atualização em Direito Militar da Escola Nacional da Magistratura/MG. Teoria do Ordenamento Jurídico Militar. 2014. (Outra).
- 12.** III Seminário Internacional de Direito Penal Militar. Teoria do Ordenamento Jurídico Militar. 2012. (Seminário).
- 13.** III Encontro Nacional dos Memoriais do Ministério Público. A Memória do MPM. 2012. (Encontro).
- 14.** Curso de Preparação dos Promotores de Justiça Substitutos do MP/MG. Atuação Conjunta dos Ministérios Públicos. 2011. (Outra).
- 15.** I Seminário de Direito Militar: 200 anos da Justiça Militar da União. Os novos paradigmas constitucionais da Justiça Militar. 2009. (Seminário).
- 16.** IV Encuentro Internacional de Derecho Humanitario Y Derecho Militar. 2009. (Encontro).
- 17.** XI Jornada de Estudos de Direito Penal Militar. Crimes Militares. 2009. (Outra).
- 18.** II Seminário Internacional de Direito Penal Militar. "Visão Científica do Ordenamento Jurídico Militar - Princípios, Valores e Institutos Fundamentais". 2008. (Seminário).
- 19.** I Seminário Regional de Direito Penal Militar. O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional. 2008. (Seminário).
- 20.** Palestra na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Núcleo Regional de Juiz de Fora, - do TJ/MG. O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional. 2008. (Outra).

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

21. VII Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas. 2007. (Seminário).
22. I Seminário Jurídico ESMPU/MPM - Paraná e Rio Grande do Sul - Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.O Cabimento do Habeas Corpus nas Transgressões Disciplinares Militares. 2007. (Seminário).
23. VI Encontro dos Magistrados da Justiça Militar da União.Deserção - Procedibilidade da Ação Penal - Prisão/Menagem - Natureza Jurídica. 2007. (Encontro).
24. Curso de Extensão - Direito Militar, Marítimo e Aeronáutico.Regime Disciplinar Militar. 2007. (Outra).
25. I Seminário Internacional sobre Direito Penal Militar.Autonomia Científica do Direito Penal Militar. 2006. (Seminário).
26. I Seminário Jurídico ESMPU/MPU Paraná e Rio Grande do Sul.Habeas Corpus nas Transgressões Disciplinares Militares: Cabimento e Pressupostos para a Concessão de Liminar. 2006. (Seminário).
27. IV Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar.IV Encontro do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. 2004. (Encontro).
28. III Curso de Actualização Profissional dos Juízes e Procuradores Militares das Forças Armadas Angolanas.Processo Penal Militar. 2004. (Outra).
29. Curso sobre Combate à Lavagem de Dinheiro.Curso de Combate à Lavagem de Dinheiro. 2004. (Outra).
30. VII Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2004. (Outra).
31. IV Seminário Internacional.IV Seminário Internacional de Integração dos Ministérios Públicos Militares do Brasil e de Angola. 2003. (Seminário).
32. Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática.Simpósio Internacional Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática. 2003. (Simpósio).
33. II Jornada Jurídica da Justiça Militar da União.Estudos sobre Processo Administrativo Disciplinar Militar. 2003. (Outra).
34. 3ª Conferência IACP.3ª Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul/IACP. 2003. (Outra).
35. VI Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2003. (Outra).
36. Reuniões de Trabalho do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.Discussões de Temas Afetos ao Ministério Público Militar da União. 2002. (Outra).
37. V Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2002. (Outra).
38. I Congresso de Direito Penal Militar, I Congresso de Direito Penal Militar. 2001. (Congresso).
39. III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar.III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. 2001. (Encontro).
40. IV Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2001. (Outra).
41. VI Seminário Internacional.VI Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. 2000. (Seminário).
42. Hermenêutica e Jurisdição Constitucional.Hermenêutica e Jurisdição Constitucional. 2000. (Seminário).
43. I Encontro do Ministério Público da União.Novas Técnicas de Investigação Criminal. 2000. (Encontro).

Curriculum do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

44. I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal.I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal. 1999. (Simpósio).
45. III Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 1999. (Outra).
46. II Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 1998. (Outra).
47. 1ª Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça Militar.1ª Reunião do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. 1997. (Outra).
48. I Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 1997. (Outra).
49. IV Encontro.IV Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste. 1996. (Encontro).
50. I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal.I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal. 1996. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. DUARTE, A. P. . Oficina sobre a Preservação do Patrimônio Cultural Militar. 2014. (Outro).
2. DUARTE, A. P. . I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Direito Militar. 2013. (Outro).
3. DUARTE, A. P. . II Curso de Aperfeiçoamento sobre Técnicas de Investigação Criminal. 2012. (Outro).
4. DUARTE, A. P. . I Ciclo de Estudos sobre Direito Militar Brasil-Angola. 2011. (Outro).
5. DUARTE, A. P. . Curso de Aperfeiçoamento sobre Técnicas de Investigação Criminal. 2011. (Outro).
6. DUARTE, A. P. . I Simpósio Jurídico "O Ministério Público e seus Desafios Contemporâneos". 2010. (Outro).
7. DUARTE, A. P. . VI Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG: "O Processo Penal Comum e Militar e seus Novos Desafios na Ordem Jurídica Nacional". 2007. (Outro).
8. DUARTE, A. P. . V Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2006. (Outro).
9. DUARTE, A. P. . IV Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2005. (Outro).
10. DUARTE, A. P. . III Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2004. (Outro).
11. DUARTE, A. P. . Curso ESMPU/MPM/MG de Gestão Documental e Técnicas de Arquivística. 2004. (Outro).
12. DUARTE, A. P. . Curso ESMPU/MPM/MG de Redação Oficial e Português Jurídico. 2004. (Outro).
13. DUARTE, A. P. . II Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2003. (Outro).
14. DUARTE, A. P. . I Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2002. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Orientações de outra natureza

1. Membros do Ministério Público. Memoriais do Ministério Público. 2012. Orientação de outra natureza. (Encontro Nacional dos Memoriais) - Ministério Público Militar. Orientador: Antônio Pereira Duarte.

Outras informações relevantes

I - Designado, em 2011, Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), que "tem como responsabilidade subsidiar a Administração Superior da Escola, propondo linhas pedagógicas, editoriais e de pesquisa científica, além de sugerir e desenvolver ações referentes à política institucional no que tange aos aspectos pedagógicos, científicos e editoriais. É composta de oito membros indicados pelos coordenadores de ensino, sendo quatro integrantes dos respectivos ramos do MPU, em atividade, e quatro convidados com titulação de doutor ou mestre". II - Atualmente integra a Comissão Técnica composta por membros do MP e magistrado, que visa oferecer subsídios à Reforma da Lei Penal e Processual Penal Militar de Angola, conforme designação do Presidente do Supremo Tribunal Militar do referido país africano.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/04/2015 às 18:46:01

[Imprimir currículo](#)



Two handwritten signatures in cursive script. The top signature reads "Antônio Pereira Duarte" and the bottom signature is a slightly different version of the same name.

DECLARAÇÕES
(Resolução Senado Federal nº 7/2005)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e em atendimento aos termos da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e suas alterações, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação.

Declaro, ainda, que minha esposa, MONALISA ALEXANDRA FONSECA PRESOTTI DUARTE é analista judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, atualmente em exercício junto ao gabinete do Ministro Aloysio Correia de Veiga no Tribunal Superior do Trabalho.

Declaro também que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

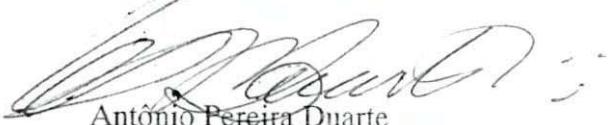
Declaro ainda que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

Declaro outrossim que nunca sofri sanções criminais ou administrativo-disciplinares;

Declaro ainda não ter ações judiciais individuais em tramitação, seja como autor ou réu;

Declaro por fim não ter ações criminais, cíveis ou de execução contra mim, assim como estar regular perante o fisco;

Brasília-DF, 22 de abril de 2015



Antônio Pereira Duarte

Procurador de Justiça Militar

CERTIDÓES NEGATIVAS
Antônio Pereira Duarte

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CORREGEDORIA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, revendo os arquivos desta Corregedoria do Ministério Público Militar, **NADA CONSTA** em relação a processo ou aplicação de penalidade funcional referente ao Doutor **ANTONIO PEREIRA DUARTE**, Procurador de Justiça Militar. Brasília, quatorze de abril de dois mil e quinze.


HERMINIA CELIA RAYMUNDO
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Corregedora-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO PEREIRA DUARTE
CPF: 024.100.617-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:32:02 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2015.

Código de controle da certidão: **92F3.4322.855D.3149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 122-00.492.237/2015
NOME : ANTONIO PEREIRA DUARTE
ENDEREÇO : SQS 304 BL A APT 302 00000 .
CIDADE : ASA SUL .
CPF : 024.100.617-10
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Julho de 2015.

Brasília, 14 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:27:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 122-00.492.229/2015
NOME : ANTONIO PEREIRA DUARTE
ENDERECO : SQS 304 BL A APT 302 00000 .
CIDADE : ASA SUL .
CPF : 024.100.617-10
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Julho de 2015.

Brasília, 14 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:27:21 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
91014105**

Certificamos que contra

Nome: ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

CPF: 024.100.617-10

Data de Nascimento: 16/02/1967

Nome da mãe: RITA DE CASSIA PEREIRA DUARTE

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/04/2015 às 15:41:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

Nº 1190552



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO PEREIRA DUARTE** nem contra o **CPF: 024.100.617-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2015, às 14h26.

Data da última atualização do banco de dados: 08/04/2015, 14h26

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 78432



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

NADA CONSTA

contra **ANTONIO PEREIRA DUARTE** nem contra o **CPF: 024.100.617-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2015, 15h47.

Data da última atualização do banco de dados: 14/04/2015, 15h47

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO PEREIRA DUARTE

024.100.617-10

(RITA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE / ANTONIO MIGUEL DUARTE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/04/2015

Data da última atualização do banco de dados: 14/04/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.35KS.SAD8.N8CV.YAOI.VBOT******* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: ANTONIO PEREIRA DUARTE
CPF: 024.100.617-10
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 07578747 ifp/RJ
Filiação: Antônio Miguel Duarte e Rita De Cássia Pereira Duarte

Belo Horizonte (MG), 14 de Abril de 2015, às 18:31:23 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 9B57-AD8F-9A4A-E357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: ANTONIO PEREIRA DUARTE

CPF: 024.100.617-10

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 07578747 ifp/RJ

Filiação: Antônio Miguel Duarte e Rita De Cássia Pereira Duarte

Belo Horizonte (MG), 14 de Abril de 2015, às 18:32:13 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 3D9A-36B9-C445-6E14

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

*SÍNTESE DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO
TÉCNICA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO*



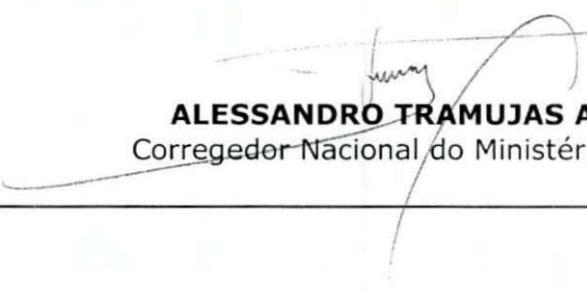
CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

C E R T I D Ó O

Certifico, para os devidos fins, a pedido do interessado, que, em consulta ao banco de dados da Corregedoria Nacional do Ministério Pùblico, **não foi identificado qualquer procedimento, em curso ou arquivado**, em face do Procurador de Justiça Militar Antônio Pereira Duarte.

Brasília/DF, 23 de abril de 2015.

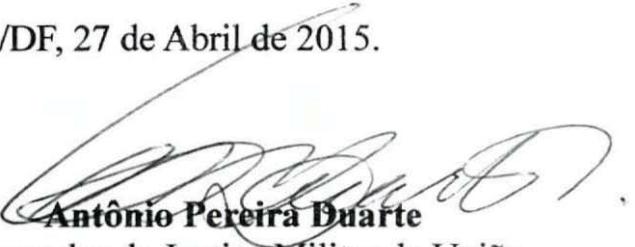

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Pùblico

DECLARAÇÃO

Em atenção ao quanto disposto no item 5 da letra “b” do Inciso I do art. 383 da Resolução nº 41, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, declaro que nos 5 (cinco) anos anteriores à minha 1^a indicação ao cargo de Conselheiro Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorrida no ano de 2013, fui Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça Militar da União em Minas Gerais, tendo atuado perante a Auditoria da 4^a Circunscrição Judiciária Militar da União, sediada na Cidade de Juiz de Fora/MG.

Declaro, outrossim, que em 12 de Agosto de 2013, assumi o cargo de Conselheiro Nacional perante o CNMP, passando a exercê-lo com exclusividade no final do referido ano, tudo sob a chancela do Plenário do aludido Órgão.

Brasília/DF, 27 de Abril de 2015.



Antônio Pereira Duarte
Procurador de Justiça Militar da União
Candidato à Recondição ao Cargo
de Conselheiro Nacional do CNMP

Síntese de Informações sobre Antônio Pereira Duarte – Indicado do Ministério
Público Militar à Recondução ao Cargo de Conselheiro Nacional do CNMP

Colendo Senado Federal,

Egrégia Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Atendendo ao quanto disposto no art. 383, I, a, 5, c, do Regimento Interno dessa r. Casa, o indicado presta as seguintes informações:

Natural de Patos de Minas/MG, onde nasceu em 16 de Fevereiro de 1967, possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e Especialização em Direito Constitucional pelo Instituto Metodista Bennett/RJ (1994). Atualmente é Mestrando em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). É detentor de extensa experiência profissional na área do Direito, com mais de 23 anos de atividades jurídicas, tendo ingressado no Ministério Público Militar em 06 de Novembro de 1995, após ter exercido a Advocacia Privada no Rio de Janeiro, no período de 1992 a 1995. Foi Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União (de 2011 até 2013). Integrou no Ministério Público Militar o Grupo de Reestruturação Técnica da Instituição, o Grupo de Trabalho sobre Planejando Estratégico e o Grupo de Memória Institucional. No ano de 2001 concluiu o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra (CAEPE/ESG), no Rio de Janeiro/RJ.

Foi Membro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas no período de 2002 a 2004, na condição de representante do Ministério Público Militar, partilhando experiências na área de repressão aos delitos de grande potencial ofensivo, com integrantes do Ministério Público de todo Brasil.

Na vida acadêmica foi professor do UNICEUB e da Academia de Polícia Militar de Brasília, no período de 1996 e 1997. De 2005 a 2012 foi professor de Direito Penal da Universidade Salgado de Oliveira, em Juiz de Fora e Professor Convidado da Pós-Graduação em Ciências Penais da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos anos de 2005 a 2008, ministrando as disciplinas Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar.

Autor da obra Direito Administrativo Militar, lançada pela Cia Editora Forense, em 1995, é também coautor da obra Memória Histórica do Ministério Público Militar, lançada em 2012 e coordenador da coletânea de artigos jurídicos Direito Militar em Movimento, da Editora Juruá, publicada no final de 2014.

Todos esses aspectos demonstram uma sólida formação técnica e uma indispensável afinidade intelectual para o exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público–CNMP, acrescido do fato de que já cumpriu um primeiro mandato no biênio 2013/2015, ampliando, pois, sua experiência e visão acerca das relevantes questões afetas ao referido Órgão Constitucional.

Quanto à afinidade moral, importa dizer que nunca foi alvo de condenação disciplinar durante o exercício de suas atividades funcionais, tendo integrado Comissões de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, na condição de Membro do Ministério Público Militar, atuando com firmeza e elevado senso de responsabilidade no sentido de coibir as práticas contrárias à higidez e bom funcionamento do Ministério Público.

No plano internacional, participou como pesquisador da Escola Superior do Ministério Público da União, do Projeto “O Ministério Público Militar nos países de Língua Portuguesa”, de 2008/2009. Desde 2002 contribui, na área do intercâmbio jurídico, com os órgãos judiciários militares da República de Angola.

São as informações que reputo indispensáveis, na forma do Regimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

Em complemento e para melhor compreensão dos eminentes Senadores da República, segue um sucinto relatório das atividades realizadas durante o cumprimento do primeiro mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, tanto no gabinete quanto na Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade de Policia e Segurança Pública, da qual fui integrante.

Respeitosamente,



Antônio Pereira Duarte

Candidato à Recondição

***RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO NO PRIMEIRO
MANDATO JUNTO AO CNMP – BIÊNIO 2013/2015***

**BREVE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
DESEMPENHADAS PELO CONSELHEIRO ANTÔNIO
DUARTE NO BIÊNIO 2013/2015**



ATUAÇÃO NA COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÙBLICA: esta comissão é destinada aos estudos e trabalhos voltados à busca por soluções para os graves problemas do sistema prisional brasileiro e à fiscalização das condições de encarceramento de presos. A Comissão ainda tem por atribuições promover estudos e ações voltadas ao regular desempenho das funções institucionais, no que diz respeito ao aspecto disciplinar, e adotar medidas com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento e para o controle externo da atividade policial. Como Conselheiro Membro participei de várias iniciativas promovidas pela aludida comissão, entre elas:

- Realização de Inúmeras visitas às unidades prisionais brasileiras, como Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Luís, Porto Velho e Brasília.
- Instituição do **Programa Segurança sem Violência**, que visa à integração de várias instituições na união de esforços para o aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação pertinente ao sistema prisional, com representantes do CNMP, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional dos Defensores Pùblicos Gerais, Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça e Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.
- Criação da **Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal** (Enasep), integrada pelas seguintes instituições: Conselho Nacional de Justiça, CNMP, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional de Defensores Gerais e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ, entre outras. Foram realizadas cinco reuniões da Enasep.

- Implementação do **Sistema de Inspeção Prisional** (SIP-MP), com a disponibilização de formulários mensais e anuais no sítio do CNMP para que as inspeções aos estabelecimentos prisionais pelos membros do Ministério Público brasileiro sejam uma atividade uniforme em todo o País, permitindo ainda a formação de um banco de dados nacional.
- Foi proposta a alteração da Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público. A proposta tem o objetivo de alterar a periodicidade dos relatórios, de mensal para trimestral, bem como adequar a resolução às especificidades das prisões militares federais, que, em muitos casos, situam-se a centenas de quilômetros do juízo.
- Realização do 1º Encontro da Ação Nacional de Multiplicação da Estratégia, nos dias 24 e 25/04/2014 no Estado de Mato Grosso do Sul, o qual reuniu membros do Ministério Público de vários Estados, com o objetivo de discutir e fomentar o Projeto “Execução Penal e Gestão: unidade institucional do Ministério Público com resultados para a sociedade e trabalho do reeducando como medida de ressocialização”.
- Realização do **V Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional**, nos dias 21 a 23/10/2014, com a participação de aproximadamente 80 membros das unidades do Ministério Público brasileiro, que atuam na execução penal, com as deliberações aprovadas em reunião da Comissão do Sistema Prisional, realizada em 18/11/2014.
- Expedição da Carta de Brasília, elaborada pelos membros do Ministério Público brasileiro com atuação na execução penal, reunidos durante o 5º Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional.
- Realização de reuniões do Grupo de Trabalho constituído para elaborar os formulários de visita técnica às delegacias e órgãos de perícia, com a participação de membros com atuação do Controle Externo da Atividade Policial, previstos no § 1º do art. 6º da Resolução CNMP nº 20/2007, bem como visitas às delegacias e aos órgãos periciais para validação dos formulários de inspeção às delegacias e aos órgãos periciais.
- Cadastramento de todos os membros do Ministério Público brasileiro responsáveis pelo Controle Externo da Atividade Policial e de todas as delegacias de polícia e órgãos de perícia do Brasil para alimentação do sistema

informatizado.

- Realização do **IV Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial**, nos dias 25 e 26/09/2014, com a participação de quase 100 membros de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, oportunidade em que foi aprovado o projeto “O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”, dando concretude à Ação Nacional nº 15 e 18, do Planejamento Estratégico nacional do Ministério Público.
- Lançamento da cartilha “O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”, no dia 9/12/2014, no Plenário do CNMP, com o propósito de orientar a atuação dos membros do Ministério Público aó tomarem conhecimento da ocorrência de morte em confronto com a polícia.

Ainda no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo e de Segurança Pública, após ouvir as preocupações dos colegas, trabalhei intensamente para convencer o Plenário quanto às nuances específicas que cercam a atuação do Ministério Público Militar, logrando aprovar e tornar concretas as medidas de adequação dos formulários e da periodicidade de Inspeção aos estabelecimentos prisionais militares, bem como das visitas técnicas, resultando em alterações das normas vigentes (Resoluções 20/2007 e 56/2010).

EXERCÍCIO CUMULATIVO DO MAGISTÉRIO PELO MEMBRO DO MP: apresentei emenda substitutiva para que a atividade acadêmica dos membros do *parquet* possa ser desenvolvida em conformidade com o permissivo constitucional previsto no art. 128, § 5º, Inciso II, alínea “d”, respeitado o critério da compatibilidade de horários (Proposição nº 0.00.000.000359/2014-91).

INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR NAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO CNMP: envidei esforços para que o MPM pudesse participar mais das ações do órgão, colaborando, deste modo, para elevar o prestígio institucional, fato positivado tanto pela presença de diversos colegas nas inspeções da Corregedoria Nacional, nos Grupos de Trabalho e/ou nas Comissões Permanentes, quanto pela realização de eventos

na Sede da PGJM, como o IV Encontro Nacional do Controle Externo. Em 11 de junho de 2015, o MPM será palco do I Encontro Nacional dos Promotores com atuação nas Justiças Militares. Tais iniciativas foram motivadas pelas reiteradas conversas com vários colegas, em que se percebeu que o MPM precisa se tornar melhor conhecido e lembrado positivamente por suas singularidades, mas sobretudo pelo senso de integração e proatividade de seus valorosos quadros.

QUESTÕES DISCIPLINARES: de forma bastante imparcial e isento de comportamento corporativista, não me furtei em votar favoravelmente à instauração de vários procedimentos administrativos disciplinares e à aplicação de penalidades a membros do MP, por entender que nas situações em que é exigido o rigor da aplicação da lei disciplinar, o CNMP deve ser contundente e arquétipo, sobretudo com os agentes ministeriais que desbordam do comportamento esperado de um membro do Ministério Público. Em respeito ao tema, julgo oportuno, a título meramente ilustrativo e não exauriente, citar os casos: i)Processo CNMP nº 0.00.000.000225/2014-70 em que votei pela aplicação de penalidade de advertência a membro do MP/MG; ii) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o seu afastamento cautelar, no prazo de 120 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001274/2013-49); iii) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho (Processo CNMP nº 0.00.000.001633/2013-68); iv) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará (Processo CNMP nº 0.00.000.000376/2014-28); v) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão (Processo CNMP nº 0.00.000.001690/2013-47); vi) pela instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo CNMP nº 0.00.000.00648/2014-90); vii) votei pela determinação de instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado da Paraíba e o seu afastamento cautelar pelo prazo de 90 dias (Processo CNMP nº

0.00.000.001618/2014-09); viii) votei pela aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Processo CNMP nº 0.00.000.000567/2014-90 e Processo CNMP nº 0.00.000.000568/2014-34); ix) pela aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado do Piauí (Processo CNMP nº 0.00.000.000861/2013-11); x) pela aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Processo CNMP nº 0.00.000.000562/2014-67); xi) pela aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado de Tocantins (Processo CNMP nº 0.00.000.001626/2013-66); xii) pela majoração da pena de suspensão imposta a membro do Ministério Público do Estado de Goiás, de 15 para 90 dias, com a aplicação de outra penalidade de suspensão por 45 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.000197/2014-91); xiii) pela aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado do Paraná (Processo CNMP nº 0.00.000.001425/2013-69); xiv) pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 dias a membro do Ministério Público do Estado do Paraná (Processo CNMP nº 0.00.000.001354/2012-13); xv) pela aplicação de pena de suspensão pelo prazo de 60 dias a membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Processo CNMP nº 0.00.000.001571/2013-94); xvi) pela aplicação da penalidade de suspensão a membro do Ministério Público do Estado de São Paulo por 15 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001194/2014-74 Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.000750/2013-12); entre outros.

TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DO MANDATO: desde o início mantivemos as portas do gabinete sempre abertas para receber a todos: membros do MP, advogados, parlamentares etc. Ademais, procurei inserir os integrantes do Ministério Público Militar no contexto de atuação do CNMP, através da divulgação periódica de um boletim informativo, que propiciou aos membros e servidores da Instituição a oportunidade de acompanhar, *pari passu*, os trabalhos realizados em tal órgão constitucional, abrindo espaço para a apresentação de sugestões, críticas ou qualquer outro meio de contribuição.

EFETIVA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CNPM: participei de todas as

Sessões do Conselho, votando os processos dos demais colegas e apresentando os feitos de minha relatoria, sempre com a agilidade necessária, não postergando qualquer feito.

VISITAS INSTITUCIONAIS: na companhia do então Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência/CNPM, Conselheiro Esdras Dantas, estive no Congresso Nacional, para tratar de temas de interesse institucional, abrindo diálogo positivo com essa digna Casa Legislativa. Também na companhia do Corregedor Nacional, Alessandro Tramujas Assad, visitei Secretários de Segurança Pública, diversos órgãos do Poder Judiciário, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições em variadas localidades do país, promovendo uma interlocução afirmativa sobre temas de interesse comum.

CELERIDADE NAS DECISÕES: por oportuno, colaciono adiante dados estatísticos oficiais de minha atuação perante o Conselho Nacional do Ministério Público, que demonstram a rapidez e eficiência de meu gabinete na análise dos procedimentos recebidos por distribuição, de molde a atestar o desempenho zeloso no controle das diversas classes processuais que diariamente chegam para a análise de minha relatoria, sendo a totalidade dos procedimentos, sem demora, logo decididos, quando assim o Regimento Interno do CNMP permite, ou levados a julgamento no Plenário.

ACOMPANHAMENTO DAS INSPEÇÕES DA CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a convite do Corregedor Nacional, Alessandro Tramujas Assad, estive em quase todas as Inspeções realizadas pelo Órgão, procurando contribuir com o enfrentamento dos problemas vivenciados pelo MP em diversos Estados da Federação.

Neste sentido, foram desencadeadas diversas reuniões com autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário de cada Estado-membro visitado, abrindo-se espaço para um diálogo construtivo, próprio de uma democracia, na qual as Instituições reciprocamente se apoiam no cumprimento de suas competentes missões.

Dados Estatísticos da Atuação do CNMP

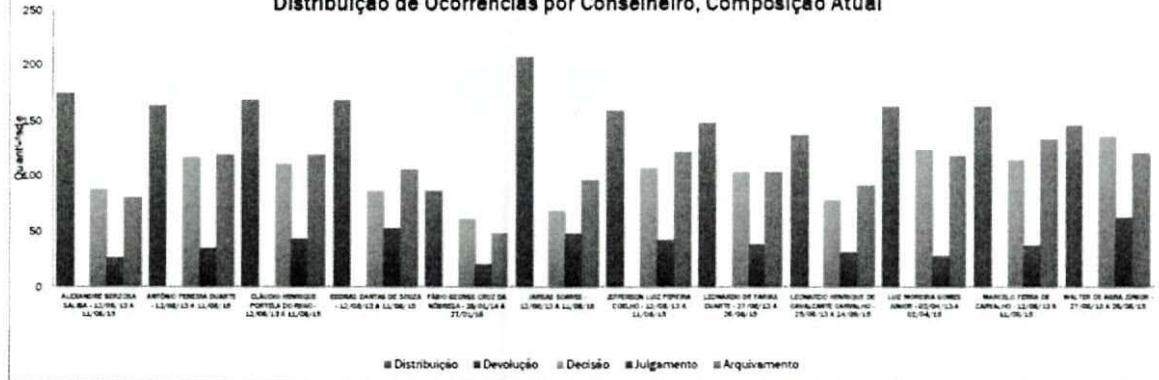


Conselho
Nacional do
Ministério Públco

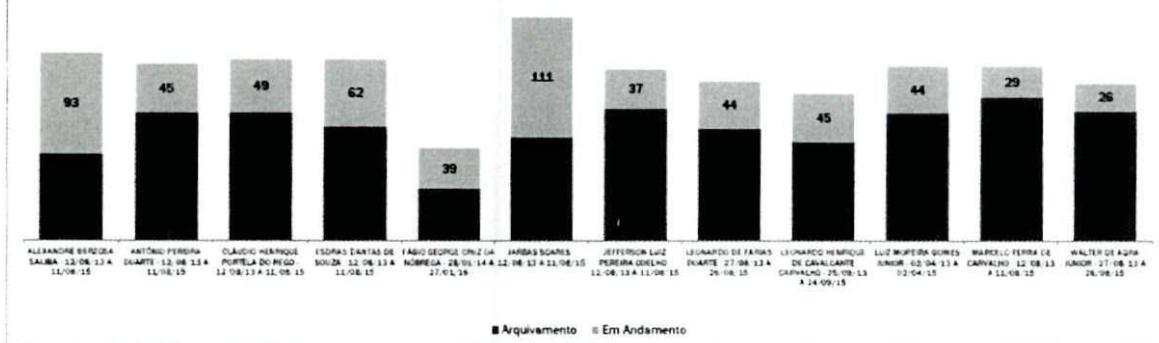
CNMP - QUADRO GERAL - CONSELHEIROS ATIVOS

MANDATO	Distribuição	Devolução	Decisão	Julgamento	em Andamento	Arquivamento
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - 12/08/13 A 11/08/15	174	1	88	27	95	81
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE - 12/08/13 A 11/08/15	164	1	117	35	45	119
CLÁUDIO HENRIQUE PONTELA DO REGO - 12/08/13 A 11/08/15	166	0	111	44	49	119
ESDRAS DANTAS DE SOUZA - 12/08/13 A 11/08/15	166	0	87	53	62	108
FÁBIO GEORGE CRUZ DA Nóbrega - 28/01/14 A 27/01/16	87	0	62	21	59	48
JARBAS SOARES - 12/08/13 A 11/08/15	207	1	69	49	111	96
JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO - 12/08/13 A 11/08/15	159	0	107	45	37	122
LEONARDO DE FARIAS DUARTE - 27/08/13 A 26/08/15	146	1	104	39	44	104
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO - 25/08/13 A 24/08/15	137	0	78	32	45	92
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR - 03/04/13 A 02/04/15	162	1	124	26	44	118
MARCELO FERRA DE CARVALHO - 12/08/13 A 11/08/15	162	0	114	58	29	133
WALTER DE AGRA JUNIOR - 27/08/13 A 26/08/15	146	1	136	65	26	120
Total Geral	1.862	6	1.197	472	624	1.258

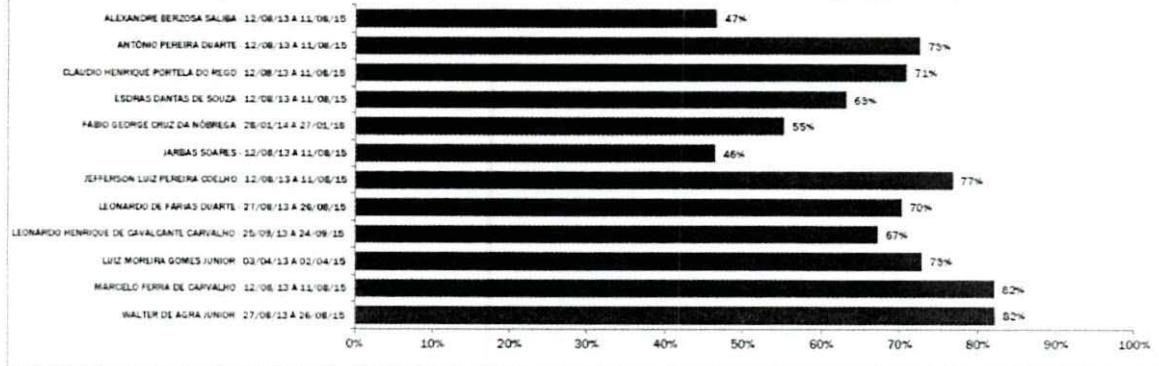
Distribuição de Ocorrências por Conselheiro, Composição Atual



Processos Arquivados e Em Andamento por Conselheiro, Composição Atual



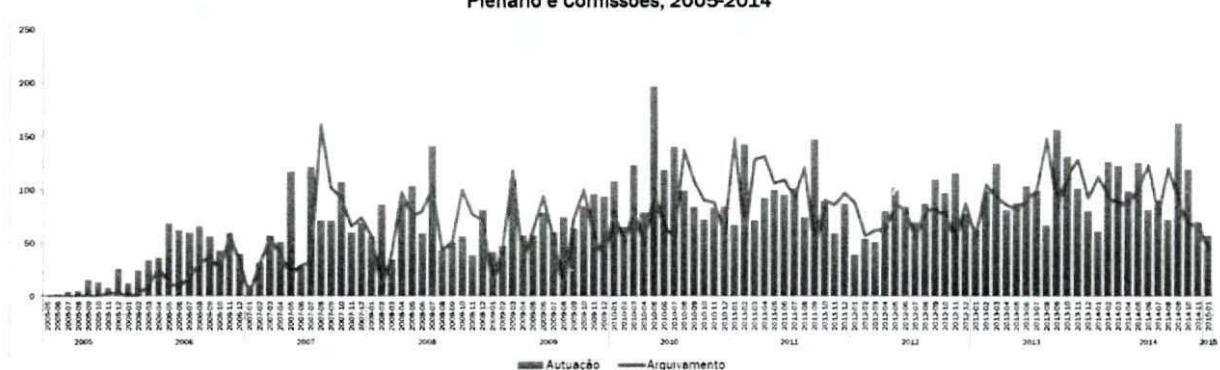
Arquivamentos em Relação às Distribuições por Conselheiro, Composição Atual



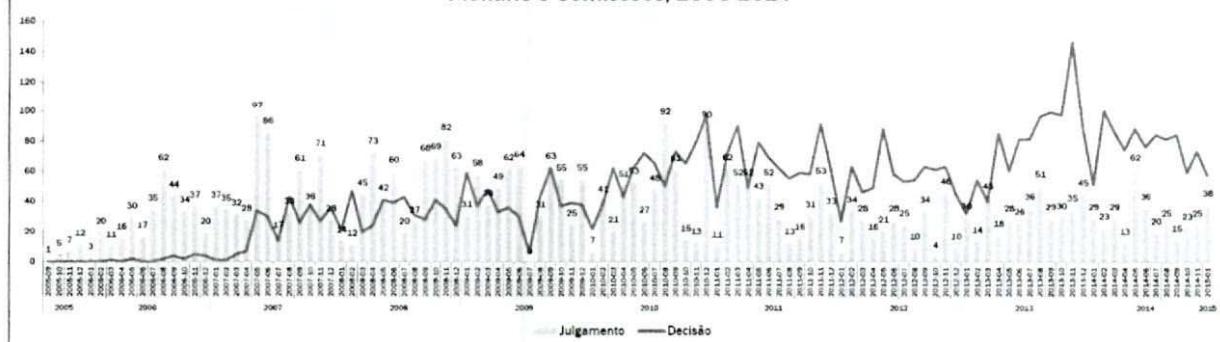
Dados Estatísticos da Atuação do CNMP



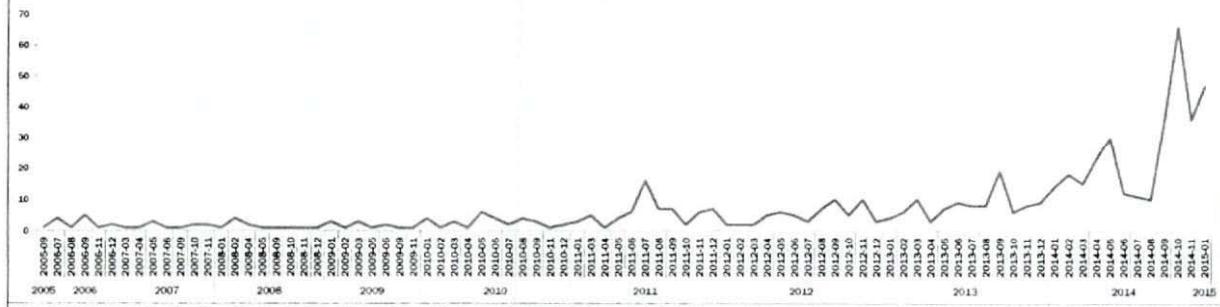
DATA DE CORTE: 31/01/2015
Autuação Processual e Arquivamentos por Mês e Ano
Plenário e Comissões, 2005-2014



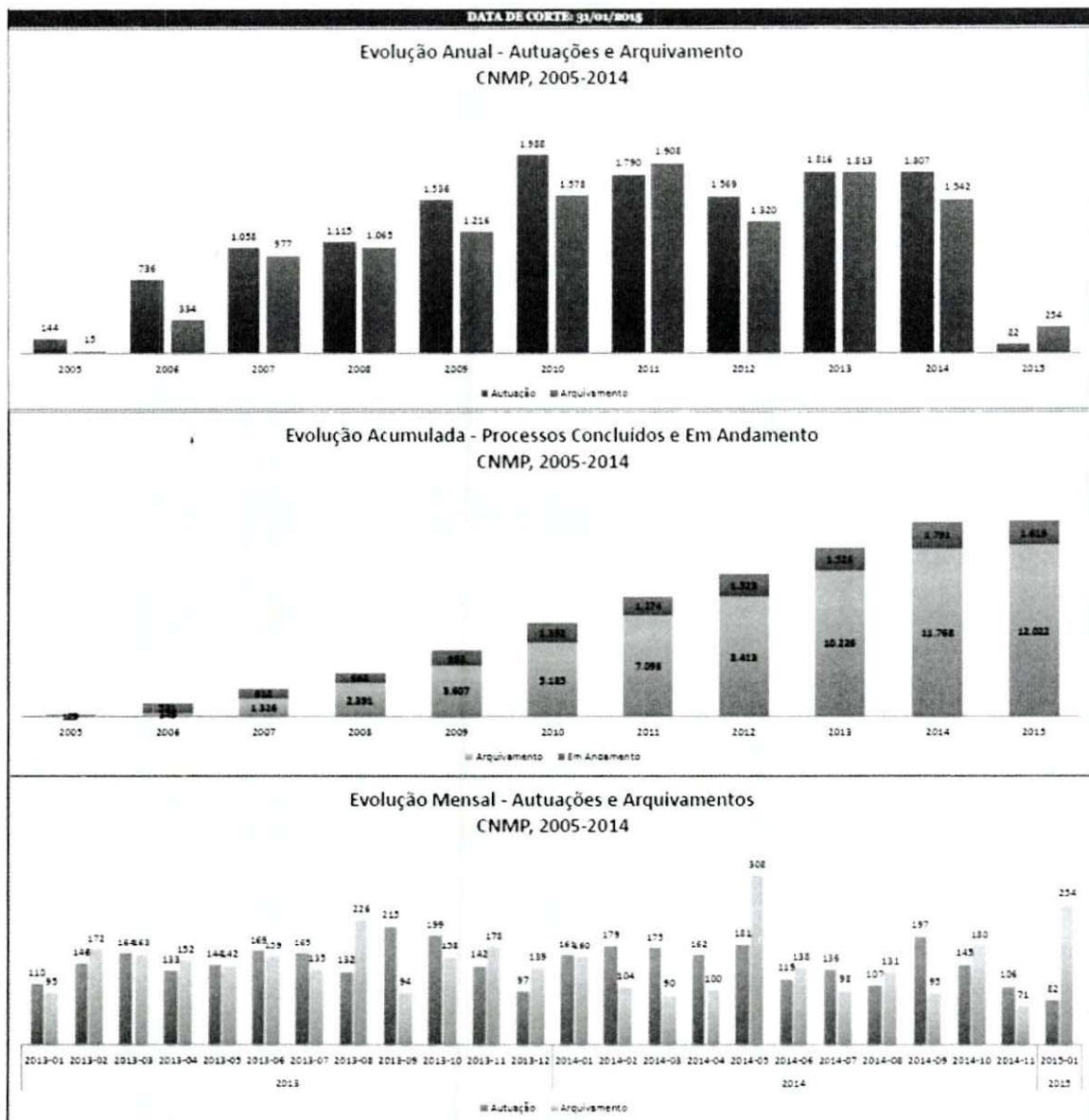
Decisões Monocráticas e Julgamentos por Mês e Ano
Plenário e Comissões, 2005-2014



Processos Remanescente (sem nenhum julgamento ou decisão registrado), em relação à data de autuação, por Mês e Ano
Plenário e Comissões, 2005-2014



Dados Estatísticos da Atuação do CNMP

**6ª ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

NO CNMP: o resultado da 6ª eleição para representante do MPM junto ao CNMP demonstrou que 89,83% (oitenta e nove vírgula oitenta e três por cento) dos colegas votantes credenciaram o pleito de recondução, dando amplo respaldo à candidatura única do ora subscritor, conforme se pode observar dos dados abaixo transcritos:

	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR <small>(ISEN Lote 43 BRASÍLIA - DF / CNPJ 369897150004-55)</small> 6º ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO MPM NO CNMP		
RESULTADO FINAL			
CANDIDATOS:	VOTOS:	PERCENTUAL SOBRE:	
ANTONIO PEREIRA DUARTE	59	TOTAL DE VOTOS: [59] 89,82%	VOTANTES: [59] 89,82% ELEITORES: [79] 67,09%
Relativo aos votos:			
TOTAL GERAL DE VOTOS	59	100%	
VOTOS BRANCOS	3	5,08%	
VOTOS NULOS	3	5,08%	
VOTOS VALIDOS	53	89,83%	
Relativo aos eleitores:			
TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS	79	100%	
TOTAL DE ELEITORES QUE VOTARAM	59	74,68%	
TOTAL DE ELEITORES QUE NÃO VOTARAM	20	25,32%	
TOTAL DE ELEITORES QUE VOTARAM EM BRANCO	3	3,8%	
TOTAL DE ELEITORES QUE ANULARAM O VOTO	3	3,8%	
Relativo às senhas de votação:			
TOTAL DE SENHAS GERADAS	158	100%	
TOTAL DE SENHAS UTILIZADAS	59	37%	
TOTAL DE SENHAS NÃO UTILIZADAS	99	63%	

Com a apresentação resumida de tais dados e colocando-me à inteira disposição para qualquer outro esclarecimento, tenho a honra de submeter a minha recondução ao apoio de Vossa Excelência, a fim de prosseguir desenvolvendo o melhor esforço junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, em proveito do aprimoramento do Ministério Público Brasileiro.

Respeitosamente,

Antônio Pereira Duarte

Procurador de Justiça Militar da União

Candidato à Recondução ao Cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Púbico
(Biênio 2015/2017)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF** de 29/04/2015.